



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Ofício 206/2023

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Marcos Paulo
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- As Ruas conhecidas popularmente como **Rua Dois, Rua 13, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 31, Rua 33, Rua 34, Rua 39** localizadas no **Bairro Jardim Olímpico**, neste Município possuem denominação oficial.

2ª- Existe, via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de: **Dos Girassóis, Flor Dos Ypês, Flor de Cerejeira, Flor De Lírio, Flor De Zeus, Lírio Do Campo, Lírio Do Vale, Orquídea Do Deserto, Rosa Do Deserto.**

RECEBIDO
09/10/2023

Montes Claros, 29 de Setembro de 2023

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 09 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 155/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 206/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para as Ruas 02, 13, 15, 16, 17, 31, 33, 34 e 39 localizadas no Bairro Jardim Olímpico, nesta cidade e tampouco logradouros com a denominação, **DOS GIRASSÓIS, FLOR DOS YPÊS, FLOR DE CEREJEIRA, FLOR DE LÍRIO, FLOR DE ZEUS, LÍRIO DO CAMPO, LÍRIO DO VALE, ORQUÍDEA DO DESERTO E ROSA DO DESERTO.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a seguinte Rua: **Rua “39”- Bairro Jardim Olímpico**, neste município que passará a se denominar oficialmente **Rua Flor De Zeus - Bairro Jardim Olímpico**, neste município.

Declaro que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 06 de Novembro de 2023



Vereador: **CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**
Autor da proposição